



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 013/2020**

**Aprova o Regulamento das atividades do Núcleo de Educação e Gestão Ambiental (NEGA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha e os autos do Processo nº 23243.004336/2019-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o Regulamento das atividades do Núcleo de Educação e Gestão Ambiental (NEGA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 30 de abril de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jardim', written over a horizontal line.

CARLA COMERLATO JARDIM  
PRESIDENTE